



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal

OFÍCIO SEI Nº 13629/2021/ME

Ao Senhor

Luis André Muniz

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Agência Nacional de Águas

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bloco M

CEP: 70.610-200 Brasília - DF

luis.andre@ana.gov.br

Assunto: Solicitação para realização de concurso público para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA.

Referência ao Processo nº 02500.026368/2020-44 (SEI-ANA) e processo 14021.127916/2020-24 (SEI-ME)

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 74/2020/AA-CD/ANA, de 16 de junho de 2020, vinculado à solicitação SIGEPE-SELEÇÃO nº 169/2020, informo que consta em análise neste Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal (DEPRO/SGP) proposta de solicitação de autorização para o preenchimento de 101 (cento e um) cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, sendo 53 (cinquenta e três) de Especialista em Recursos Hídricos, 38 (trinta e oito) de Analista Administrativo e 10 (dez) de Técnico Administrativo.

2. A respeito do assunto, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020 que veda a realização de concursos públicos, **ressalvada as reposições de decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios**, ou seja, a autorização de novos concursos públicos devem se basear apenas àquele quantitativo de vagas vinculadas a cargos que já foram ocupados por servidores em algum momento, para que seja feita a reposição.

3. Nesse contexto e após a análise técnica preliminar dos documentos constantes do processo administrativo em referência, bem como do levantamento de vacâncias, informa-se que a Agência Nacional de Águas dispõe de um quantitativo de vacância para reposição de 27 (vinte e sete) vagas para Analistas Administrativo e 35 (trinta e cinco) para Especialista em Recursos Hídricos. Somado a isso, conforme explicitado em reunião, destaca-se que por conta de limitações orçamentárias, a Administração Pública está priorizando a análise para autorização de cargos de nível superior.

4. Ante ao exposto e tendo em vista o disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, solicitamos que seja encaminhada nova estimativa de impacto orçamentário

considerando ao novo quantitativo vagas disponíveis, bem como nova data para estimativa de provimento, uma vez que ocorreu a alteração de exercício.

5. Este órgão central do Sipec permanece à disposição, sendo que o esclarecimento de dúvidas poderá ser realizado junto ao Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal (DEPRO), por intermédio da Coordenação-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal (CGCOP), pelo telefone (61) 2020-1043.

Atenciosamente,

LUIZA LEMOS ROLAND

Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Lemos Roland, Diretor(a)**, em 21/01/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13156697** e o código CRC **8564906B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - Telefone: (61) 2020-1043
CEP 70046-900 Brasília/DF